



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE CASCABEL – PARANÁ.

Falência 0003726-92.2023.8.16.0021
Falido: Prado & Prado Ltda.

HELCIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado na JUCEPAR sob o nº 653, vem, perante Vossa Excelência, **em cumprimento ao r. despacho do mov. 343**, expor o que segue:

1. Honrado com a nomeação desse r. juízo, o ora peticionário informa que aceita exercer os encargos de avaliador e leiloeiro no presente feito, comprometendo-se a exercê-los nos termos da lei e de acordo com as determinações desse r. juízo.

2. Para exercer o encargo de leiloeiro, propõem-se, nos termos previstos no art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32 e Resolução 236/2016 do CNJ, taxa de comissão de 5% sobre o valor da arrematação, **a ser paga pelo arrematante**.

3. Para exercer o encargo de avaliador, o leiloeiro informa que, **excepcionalmente, não serão cobrados honorários**.

4. No *mov. 258 e 319*, o Sr. Administrador Judicial requereu a avaliação do veículo arrecadado no *mov. 258.2*, informando que os bem encontra-se armazenado em estacionamento localizado Rua Antonina, 2524, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-040 (*SW Estacionamento*).

5. Para apresentação do laudo de avaliação, requer seja concedido o **prazo de 10 dias**.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

HELCIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial e Avaliador
(assinado eletronicamente)